



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2152, 17/03/2021

“Designa comissão para elaboração, aplicação e correção de provas de processos seletivos internos a serem aplicados, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Parecer do Setor de Recursos Humanos, no qual relata que os servidores Alessandra de Medeiros Silva e Laura Maria da Silva Vieira, efetivos no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atendem em igualdade os requisitos para progressão horizontal, havendo necessidade de submetê-los a processo seletivo interno;

CONSIDERANDO o Parecer do Setor de Recursos Humanos, no qual relata que os servidores Eva Xavier do Nascimento e Vanusa Borges de Oliveira, efetivos no cargo de Auxiliar de Farmácia, atendem em igualdade os requisitos para progressão horizontal, havendo necessidade de submetê-los a processo seletivo interno;

CONSIDERANDO o Parecer do Setor de Recursos Humanos, no qual relata que os servidores Antonio Gonçalves de Farias, Celma Lemes Gonçalves e Fabrício Souza Arantes, efetivos no cargo de Vigilante, atendem em igualdade os requisitos para progressão horizontal, havendo necessidade de submetê-los a processo seletivo interno;

CONSIDERANDO o artigo 18 da Lei Municipal 2742/2010 que aduz que, no caso de existir mais de um servidor que atenda todos os requisitos estabelecidos no art. 16, para cada vaga de classe superior, deverá ser realizado processo seletivo interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comissão para realização de processos seletivos internos, com elaboração, aplicação e correção de prova a ser aplicada aos servidores efetivos **Alessandra de Medeiros Silva; Laura Maria da Silva Vieira; Eva Xavier do Nascimento; Vanusa Borges de Oliveira; Antonio Gonçalves de Farias, Celma Lemes Gonçalves e Fabrício Souza Arantes**, a fim de avalia-los para a progressão horizontal.

Parágrafo único. Os processos seletivos a que se referem o *caput* deste artigo devem limitar-se à avaliação dos candidatos por meio de provas ou de provas e títulos.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

- I – Helton Nascimento da Silva – Presidente;
- II - Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt – Membro;
- III – Augustinho Justino de Souza – Membro;
- IV – Ilza Aparecida Ferreira - Membro.

Art. 2º Os servidores designados nos termos do artigo anterior deverão elaborar provas contendo 10 (dez) questões, as quais terão 10 (dez) pontos cada, sendo 3 (três) de conhecimentos gerais, 4 (quatro) de português e 3 (três) de matemática.

Art. 3º Para aplicação das provas, os servidores deverão ser convocados, conforme anexo I, para realização das provas na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, em data e horário a serem definidos pela comissão.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Comissão

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 16 de março de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

CONVOCAÇÃO

Fica Vossa Senhoria **CONVOCADO** para realização de Seletivo Interno, composto de Prova, a fim de avaliação para Progressão Horizontal.

Referida prova será efetuada no dia ____/____/2021 às _____ horas, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, sito à Avenida Carlos Hugueneu, 572, Centro.

Ressalto que fico ciente de que o conteúdo da Prova será de 10 (dez) questões, sendo 03 (três) de conhecimentos gerais e 07 (sete) de conhecimentos específicos na área do respectivo cargo de _____, e que cada questão terá 10 (dez) pontos.

Presidente
Comissão – Portaria 182/2021

Ao Ilmº Sr.

Servidor Público

Cargo _____

Alto Araguaia/MT